



PORTARIA Nº 003/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria 041/2025 que concede pensão por morte da segurada **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**, servidora ativa, Gari, Grupo 16 – Faixa A, matrícula nº 446, falecida em 09/08/2021, a seu menor tutelado **MAYK JACIEL DA SILVA GRIGÓRIO**.

Art. 2º - A data de início da pensão por morte será 09/08/2021 e o seu valor corresponderá a 100% (cem por cento) da totalidade dos proventos da segurada na data de seu falecimento, nos termos do art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 c/c os artigos 8º, I, 9º, III e 49, II da Lei Municipal no 1.165/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 09 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 12 de janeiro de 2026.

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente